



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº 055/2014

de 09 de abril de 2014.

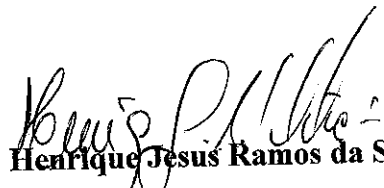
Denomina de “Rua Humberto Raccioni”, o logradouro que especifica e dá outras providências.

Henrique Jesus Ramos da Silva, vereador da Câmara Municipal de São Pedro, nas atribuições que são conferidas por lei apresenta o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Fica denominada de “Rua Humberto Raccioni”, a Rua A (matrícula 30.208), localizada entre o imóvel da matrícula 17.164 (Gleba A) e Avenida Dr. Sebastião Cabotto Carreta.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro, 09 de abril de 2014.


Henrique Jesus Ramos da Silva
Vereador



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

Justificativa

A presente propositura visa prestar homenagem ao cidadão sãopedrense Humberto Raccioni.

Humberto Raccioni nasceu em 28 de março de 1914, filho dos imigrantes italianos João Raccioni e Josephlna Bragagnolo.

Casou-se em 03 de julho de 1937, com a senhora Avelina Pallú, também filha dos imigrantes italianos Ângelo Pallú e Josephina Momesso, com quem tem e teve sete filhos.

Filho de famílias que muito contribuíram para o desenvolvimento e progresso de nossa cidade, Humberto Raccioni após seu casamento morou na Fazenda Santo Antônio por cerca de 20 anos, sendo que posteriormente comprou uma gleba de terras, onde trabalhou na agricultura e pecuária, tirando dignamente o sustento de sua família.

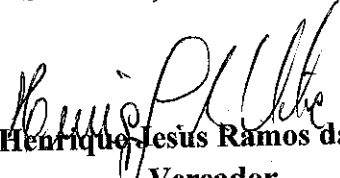
Mesmo mudando para a cidade, permaneceu trabalhando nessas atividades, entregando leite nas casas, sendo importante destacar que a área onde encontra-se a via pública é parte da área que pertence ao mesmo, havendo, portanto, um envolvimento com a comunidade local.

Faleceu em 12 de maio de 1980 no Hospital dos Plantadores de Cana de Piracicaba/SP, deixando inúmeros amigos e parentes, que até hoje não esquecem de seu exemplo de pai, amigo e cidadão.

Deixou a nossa cidade exemplos de simplicidade, bondade, lealdade, amizade, honestidade e de coragem, sempre procurando também amar e ajudar o próximo, o que o faz merecedor deste reconhecimento pela Casa, que tanto amava.

Por tudo aquilo que representou e representa a nossa comunidade e pelos exemplos de vida que deixou, é que apresento a presente propositura, na espera de aprovação unanime por parte deste Plenário.

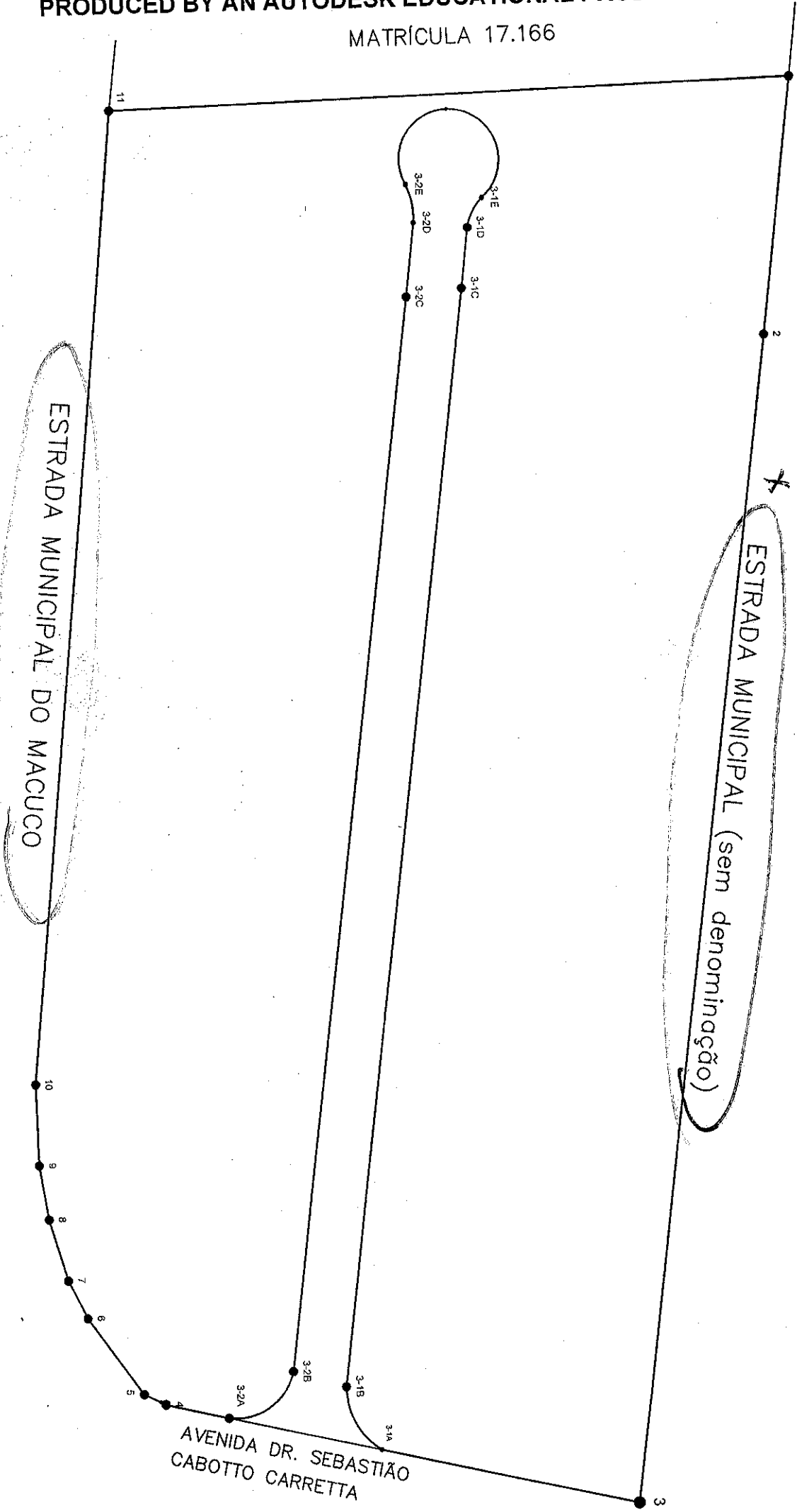
São Pedro, 09 de abril de 2014.


Henrique Jesus Ramos da Silva
Vereador

Câmara Municipal de São Pedro	
Data: 10/04/2014	Hora:
Procedência: PODER LEGISLATIVO	
Assunto: Denomina de "Rua Humberto Raccioni"	
Número de Protocolo	00193/2014

parel. da
cachoira

agosto



SITUAÇÃO PROPOSTA

ESTRADA MUNICIPAL DO MACUCO

ESTRADA MUNICIPAL (sem denominação)

AVENIDA DR. SEBASTIÃO
CABOTTO CARRETTA

nova Henri Costa